



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 97087

Ordinário
Data de Emissão: 01/08/2024
Processo: 6027.2024/0005920-0

Identificação da Unidade

Órgão: 27.00 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Unidade: 27.10 - Gabinete do Secretário
Endereço: Rua do Paraíso - até 549/550 - 0 - 387 - 10º - Paraíso - São Paulo - SP - 04103000
Telefone: (01) 1333-7222
SVMA
SVMA-GAB
CNPJ: 74.118.514/0001-82

Identificação do Credor

Credor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 - 147 - SP 147 - LOTEAMENTO NACOES
UNIDAS - Itapira - SP - 13974908
CNPJ / CPF: 44.734.671/0022-86
Telefone: (19)38639500
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 5.115 -2 Conta Corrente - 000.000.604-1

Identificação da Dotação

Programática: 27.10.18.541.3005.6651 - Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 09 - Material Farmacológico
Item: 01 - Medicamentos Diversos
Histórico: Aquisição de MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML, por meio da ATA de Registro de Preços nº 475/2023-SMS.G.
Fundamentação Legal: 105 - Art. 28 - Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 311,52 Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 233.729,31
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 311,52
Valor do Empenho: R\$ 311,52
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 233.417,79
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 33399/2024
Contratação : 25379/2024

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 14 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	311,52	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Assinado de forma digital por FERNANDA
RODRIGUES LINO DE ARRUDA:33363878842
Dados: 2024.08.01 15:01:51 -03'00'

Contadora - CRC 1SP325397/O-7

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D774111

CRISTÁLIA
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
PATRICIA R. S. BAGGINI
Coordenadora de Licitações
01/08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
27.10.18.541.3005.6.651.33903000.00		6027.2024/0005920-0	97087/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
SVMA-GAB	Gabinete do Secretário	(01) 1333-7222	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEN	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12,00	FR	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML MARCA: DIMORF FABRICANTE: CRISTÁLIA EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 1 FR C/ 60ML REGISTRO NO M.S: 1.0298.0097.012-9 PROCEDENCIA: NACIONAL Código Supri: 11.064.019.001.0234-6	25,9600000	311,52
			CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. PATRÍCIA R. S. BAGGINI Coordenadora de Licitações 01/08/2024		
DATA DE EMISSÃO 01/08/2024			R\$	311,52	

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
27.10.18.541.3005.6.651.33903000.00		6027.2024/0005920-0	97087/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
SVMA-GAB	Gabinete do Secretário	(01) 1333-7222	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO	
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço	
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
Entrega única no Parque Anhanguera (CEMACAS) - Avenida Fortunata Tadiello Natucci, alt 300 / Estrada de Perus, 268 – Anhanguera, CEP 05276-110 – São Paulo/SP, em até 10 dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao da Ordem de Fornecimento, prorrogável automaticamente por igual período se houver impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste, apostiladas as circunstâncias mediante termo.	
FORMA DE PAGAMENTO	
O pagamento será creditado em parcela única em C/C mantida pelo credor no Banco do Brasil em até 30 dias contados da data do adimplemento do objeto, desde que atendidas as demais disposições da Portaria SF nº 170/2020 ou outro normativo que venha o substituir. Em caso de atraso no pagamento decorrente de culpa exclusiva do contratante, o contratado poderá requerer compensação financeira.	
FISCAL/SUPLENTE	
Vanessa Caldeira Olivares, R.F. 807.748-7 - vanessacaldeira@prefeitura.sp.gov.br - Fone (11) 3885-6669/3917-8873 Melissa Prosperi Peixoto, R.F. 793.289.8 - mprosperi@prefeitura.sp.gov.br - Fone (11) 3885-6669/3917-8873	
GARANTIA CONTRATUAL	
Não é exigida prestação de garantia financeira para a execução da contratação.	
GARANTIA DO PRODUTO	
O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação	
DA RESPONSABILIDADE	
O objeto deve atender as especificações contidas no Termo de Referência. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e nos normativos que regem a contratação, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O contratado fica obrigado a manter todas as condições de habilitação e/ou qualificação exigidas no edital. A contratante dará o objeto por recebido definitivamente mediante termo que comprove a conformidade do bem em até 30 dias após ateste. Para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.	
PENALIDADES	
São aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/22. Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se-ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue: 20% sobre o valor do ajuste, por inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada; 20% sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial; 5% sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital; 1,0% sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, limitado a 19 dias, quando configurada a inexecução do ajuste;	

CRISTÁLIA
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

PATRÍCIA R. S. BAGGINI
Coordenadora de Licitações
0310813024

Continua...



DOTAÇÃO 27.10.18.541.3005.6.651.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6027.2024/0005920-0	Nº DO EMPENHO 97087/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SVMA-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 1333-7222	

2% sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer outra obrigação decorrente deste.
As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Contratação decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 449/2023/SMS.G e da Ata de RP nº 475/2023-SMS.G autorizada com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada Decreto Municipal nº 62.100/22.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei supracitada.

Produtor **CRISTALIA**
Químicos Farmacêuticos Ltda.
Patricia R. S. Baggini
PATRÍCIA R. S. BAGGINI
Coordenadora de Licitações
01/08/2024